



A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL

COSTA, Renata Gomes da¹

VIEIRA, Monique Soares²

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo analisar a violência contra as mulheres no Brasil como expressão da questão social e apresentar alguns dados nacionais sobre esse fenômeno social. A questão social é o objeto de atuação e pesquisa do Serviço Social. Desta forma, buscar analisar suas manifestações na realidade é primordial para uma profissão como o Serviço Social que tem uma natureza interventiva. Os dados que apresentaremos neste texto demonstram que o fenômeno da violência contra as mulheres é estruturado pelas relações de gênero e pelas relações étnico-raciais, que, no Brasil, são componentes estruturais da questão social. Estes dados são parte da base de dados contruída de um projeto de pesquisa sobre violência contra as mulheres desenvolvido na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

PALAVRAS-CHAVE: violência; mulheres; questão social.

INTRODUÇÃO

A questão social é uma categoria chave para o entendimento da realidade e das demandas profissionais nos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social. É formada pelo conjunto de elementos que compõem as condições de vida e trabalho da população e da classe trabalhadora. Estes elementos e, logo, a questão social, se expressam, por sua vez, de diferentes formas dentro da sociedade. Existe, portanto, uma diferença entre as expressões da questão social e os elementos que estruturam a questão social.

A questão social é uma das consequências imediatas da relação capital X trabalho. É um fenômeno indissociável do processo de acumulação capitalista, que determina as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. Para Iamamoto (2001, p.11), “ela é tributária da forma assumida pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa e não um fenômeno recente, típico do trânsito do padrão de acumulação no esgotamento dos 30 anos gloriosos da expansão capitalista”.

¹ Doutora em Serviço Social /Professora adjunta da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). E-mail: renata.costa@unirio.com.br.

² Doutora em Serviço Social pela PUC/RS. Professora dos cursos de Serviço Social e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). E-mail: moniquevieira@unipampa.edu.br.



Se a questão social, como afirma Iamamoto (2001, p.27), é “[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura”, que parte dessa relação contraditória entre capital X trabalho, temos que refletir sobre os elementos que incidem na configuração do trabalho e da força de trabalho no capitalismo e como estes determinam as desigualdades sociais. Como detalha a autora em outra produção “[...] o alvo principal são aquelas que dispõem apenas de sua força de trabalho para sobreviver: além do segmento masculino adulto de trabalhadores urbanos e rurais, penalizam-se os velhos trabalhadores, as mulheres e as novas gerações de filhos da classe trabalhadora, jovens e crianças, em especial negros [...]” (IAMAMOTO, 2011, p.145).

Desta forma, ao tratar da questão social é necessário desvendar como se materializam esse conjunto de desigualdades na vida dos sujeitos para, assim, compreender as suas múltiplas expressões. Dentro da literatura sobre o tema, usualmente considerou-se desigualdades e opressões, como por exemplo de gênero/sexo e raça/etnia, como expressões da questão social. Contudo, algumas produções recentes, como a de Gonçalves (2018), questionam essa consideração e tratam estes elementos histórico-econômicos, como o racismo, como pertencentes aos elementos que estruturam a questão social.

Para Costa e Rafael (2021, p.90), a análise histórico-econômica do modo de produção capitalista demonstra que as desigualdades sociais são “estruturadas por relações de gênero/sexo e raça/etnia, ou seja, existem condições de vida e trabalho desiguais e hierárquicas quando consideramos homens e mulheres, brancos e negros”. Logo, fenômenos históricos como o patriarcado³ e o racismo⁴, que produzem relações de gênero e étnico-raciais machistas, sexistas e racistas, são componentes estruturais da questão social

³ Neste trabalho não conseguiremos aprofundar sobre o patriarcado, mas é necessário apontar de onde partimos. Consideramos que o patriarcado não foi um evento pontual, não é um fenômeno arcaico e nem se limita a uma definição de poder do pai, presente em sociedades agrárias. É, na verdade, um sistema histórico que surgiu com o Estado arcaico, tendo como unidade básica a família patriarcal, ou seja, “[...] que se desenrolou durante um espaço de tempo de quase 2.500 anos, de cerca de 3100 a 600 a.C. Aconteceu, mesmo no Antigo Oriente Próximo, em ritmo e momento diferentes, em sociedades distintas” (LENER, 2019, p.32-33). Contudo, é um fenômeno que se atualiza e permanece em todos os modos de produção, inclusive no modo de produção capitalista. O sistema de dominação-exploração que Lerner (2019) e Saffioti (2000;2015) denominam de patriarcado e expressa a dominação dos homens sobre as dimensões da vida das mulheres (produção, reprodução, sexualidade, socialização), foi criado pela divisão sexual do trabalho que fez do sexo um instrumento de dominação e exploração.

⁴ Também não conseguiremos aprofundar sobre o racismo, mas ressaltamos de onde partimos para entender este fenômeno histórico-social. De acordo com Gonzalez (2018), temos uma divisão racial do trabalho que é a base dos critérios usados para determinar a posição dos sujeitos na estrutura de classes sociais. Em outra produção, Gonzalez (1984) afirma que o racismo é a ciência da superioridade eurocristã, branca e patriarcal. É um fenômeno materializado na discriminação racial, na segregação racial, na divisão espacial no mercado de trabalho, nos serviços públicos, no acesso aos direitos civis, políticos e sociais. É, assim, fruto da forma como construímos nossa história e as relações econômicas, sociais, políticas e culturais no Brasil.



que produzem expressões como a violência contra as mulheres e a população negra, por exemplo.

Desta forma, a partir da distinção entre os componentes estruturais da questão social (COSTA; RAFAEL, 2021) e as expressões da questão social, buscaremos, neste trabalho, analisar o fenômeno da violência contra as mulheres como uma das expressões da questão social.

Diante disso, no próximo tópico definiremos violência contra as mulheres e analisaremos sua relação com a questão social. Nosso objetivo é situar a violência como expressão da questão social e, para isso, recorreremos a uma análise teórica e uma revisão empírica de dados nacionais que exprimem a configuração da violência contra as mulheres no Brasil. Ressaltamos a importância de analisar a violência contra as mulheres como expressão da questão social, pois ela faz parte do conjunto de desigualdades que formam a questão social e, logo, é uma demanda posta na grande parte dos espaços de trabalho de assistentes sociais. Isto requer capacitação teórica-metodológica, ético-política e técnico-operativa para intervir nas situações de violência contra as mulheres. E o primeiro passo para esta capacitação é entender o fenômeno da violência e sua relação com o objeto de atuação da profissão de Serviço Social, a questão social.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E QUESTÃO SOCIAL

A violência contra as mulheres é um fenômeno histórico-social fruto de relações de gênero e de relações étnico-raciais estruturadas pelo sexismo e pelo racismo. Na visão convencional (senso comum), a violência foi considerada, e ainda é, um sinônimo de problema familiar e/ou de casal. A violência seria resultado de um mau comportamento por parte das mulheres que ferem algumas das normas de gênero impostas. Desta forma, foi necessário questionar este entendimento sobre a violência contra as mulheres e forjar um conceito que impusesse sua natureza histórica, social, cultural e estrutural.

No Brasil, especialmente a partir dos anos de 1960, coube às intelectuais e pesquisadoras nas universidades e, principalmente, aos movimentos feministas esta tarefa de conceituar o fenômeno da violência contra as mulheres e expô-lo publicamente como algo sócio-histórico e que demanda intervenção do Estado. Isto possibilitou várias conquistas jurídicas, de acesso a direitos, às políticas sociais e ao um fundamentado arcabouço teórico (VINAGRE SILVA, 1992).

Em relação às principais conquistas sociais e jurídicas, temos os seguintes marcos: i) a criação da primeira delegacia de defesa da mulher na década de 1980; ii) a organização das políticas para as mulheres em 2003; iii) a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006



(Lei 11.340/2006). No que se refere a conceituação da violência contra as mulheres, Saffioti (1994) destaca que esta violência se expressa de diferentes formas, a saber: ironia; espancamento; reprodução forçada; estupro; homicídios. A autora também analisa a responsabilidade do Estado no que se refere ao enfrentamento e a prevenção à violência, pois considera que este “[...] tem ratificado um ordenamento social de gênero através de um conjunto de leis que se pretendem objetivas e neutras, porque partem da errônea premissa de que a desigualdade de fato entre homens e mulheres não existe na sociedade” (SAFFIOTI, 1994, p.445).

A violência contra as mulheres possui uma vinculação estrutural com as relações de gênero e as relações étnico-raciais fundamentadas no machismo, no sexismo e no racismo. E que promovem condições de vida, de trabalho e de acesso desiguais para as mulheres e as mulheres negras, por exemplo. Assim, a violência é um dos mecanismos utilizados para coagir as mulheres a permanecerem nos lugares determinados pelos elementos estruturais do modo de produção capitalista no Brasil, no caso o patriarcado e o racismo. Por isso, que, por vezes, justificam a violência de forma individual e naturalizada, “[...] ora colocando-se a justificativa na agressividade inerente à condição masculina e ou no desejo viril incondicionado, ora na natureza perigosa e atraente da mulher ou no seu comportamento provocador e desencadeador de atitudes hostis (VINAGRE SILVA, 1992, p.79)”.

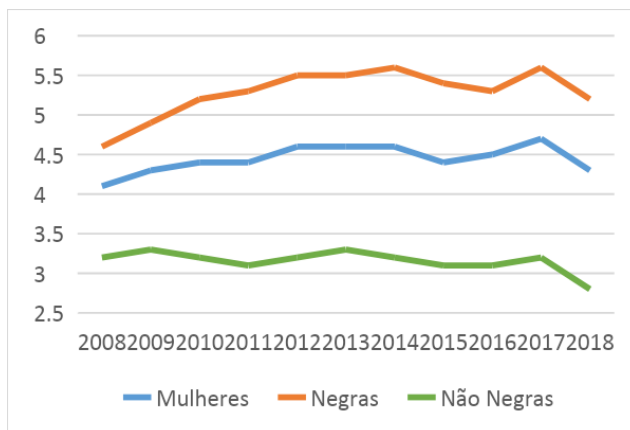
Para Saffioti (1994), a violência contra as mulheres é um fenômeno transversal à sociedade e que integra a organização social de gênero no Brasil. É um elemento fundamental no processo de controle social e enquadramento das mulheres no ordenamento social de gênero, tendo o domicílio como principal lugar de exercício da violência e um dos principais autores da violência o companheiro e/ou ex-companheiro. Assim, é uma violência de gênero, familiar e/ou domiciliar e se manifesta em física, sexual, psicológica e/ou patrimonial.

A violência contra as mulheres, ao ser transversal, ignora as fronteiras de classe social e de raça/etnia, pois atinge as mulheres de maneira geral. Todavia, a vivência da violência e as possibilidades de ações e de acesso aos recursos para seu enfrentamento são diferentes quando consideramos mulheres brancas ricas e de classe média, em relação às mulheres pobres e trabalhadoras, brancas e negras.

Estamos diante de um fenômeno geral das relações sociais brasileiras. De acordo com o Atlas da Violência 2018, a cada duas horas uma mulher foi assassinada no Brasil, contabilizando 4.519 vítimas. O gráfico 1 demonstra que nos últimos 11 anos, a taxa de homicídio das mulheres negras, ficou entre 4.5 e 5.5 e a taxa de homicídio das mulheres não negras entre 2.5 e 3.0. Ou seja, ao destrincharmos os dados da violência pela cor, encontramos, entre 2008-2018, uma taxa de homicídio maior entre as mulheres negras.



Gráfico 1 – Taxa de homicídio por 100 mil habitantes, do total de mulheres, de mulheres negras e de mulheres não negras. De 2008 a 2018.



Fonte: SIM/MS. Retirado do Atlas da Violência 2020, publicado pelo IPEA.
 Elaboração: Própria

Os dados sobre homicídio de mulheres e feminicídio no Brasil evidenciam as configurações da violência contra as mulheres. Ao compararmos os dados do feminicídio de 2019 e 2020, verificamos a permanência do perfil da vítima, do local da violência e do vínculo com o autor da violência. Quem mais sofre violência no Brasil são as mulheres negras, dentro de casa e pelo companheiro e ex-companheiro.

Tabela 1 – Feminicídios em 2019 no Brasil por cor, vínculo e local

Cor	Negra	66,6%
	Branca	33,1%
	Amarela	0,3%
Relação entre vítima e autor da violência	Companheiro/ex-companheiro	89,9%
	Parente	4,4%
	Conhecido/outro vínculo	3,1%
	Desconhecido/sem vínculo	2,6%
Local do crime	Residência	58,9%
	Via pública	25,4%
	Outros	15,7%

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020.
 Elaboração: Própria



Tabela 2- Homicídio e Feminicídios em 2020- Brasil

Homicídios 2020		Feminicídios 2020	
Total	3.913	Total	1.350 (34.5% do total de homicídios)
Autor da violência	14,7% parceiro ou ex-parceiro	Autor da violência	81.5% parceiro ou ex-parceiro
Arma mais usada	Arma branca e arma de fogo	Arma mais usada	Arma branca e arma de fogo
Perfil por raça/cor	71% negras 28% brancas 0,2% indígenas 0,8% amarelas	Perfil por raça/cor	61,8% negras 36,5% brancas 0,9% indígenas 0,9% amarelas
Local	1/3 na rua	Local	Mais da metade dentro de casa

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021
Elaboração Própria

Os dados demonstram que as mulheres negras são as mais vitimizadas pelo feminicídio. Em quase 90% dos casos, o autor da violência é o companheiro/ex-companheiro. O domicílio é ainda o local de grande incidência de morte de mulheres. Esses dados expressam a amplitude das mortes de mulheres no Brasil. A alta taxa de homicídio é explicada, em sua maior parte, pela alta taxa referente a mulheres negras em relação às não negras. Isto, de alguma forma, confirma (ou, pelo menos, não contradiz) nossa análise, fundamentada em Saffioti (1994), de considerar o fenômeno da violência contra as mulheres como uma das consequências das relações sociais forjadas pelas relações patriarcais e racistas.

O perfil das mulheres que sofreram homicídio e feminicídio no Brasil não difere substancialmente do perfil das mulheres que sofreram violência doméstica e sexual no ano de 2020. Temos que a maioria das mulheres que sofreram violência são: jovens; negras; separadas; vitimadas por pessoas conhecidas; dentro de casa.

Tabela 3- Violência doméstica e sexual na pandemia* - Ano 2020 (Brasil)

Perfil	Dados
--------	-------



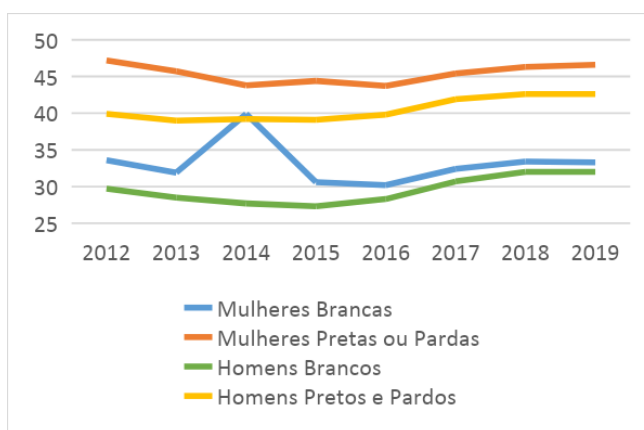
Estado civil	35% - Separada/divorciada 30,70% - Solteira 17,10% - Viúva 26,80% - Casada
Cor/raça	52,90% - Negras (pretas +pardas) 23,50% - Branca
Idade	35,20% - 16 a 24 anos 28,60% - 25 a 34 anos 24,40 - 35 a 44 anos 18,80% - 45 a 59 anos 14,10% - 60 anos ou mais
Vínculo com a vítima	72,80% - Conhecidos das mulheres, dos quais: 25,40% - Cônjuge/companheiro/namorado 18,10% - Ex-cônjuge/ ex-companheiro/ex-namorado 11,20% - Pais/mães 4,90 % - Padrastos/madrastas 4,40% - Filhos/filhas
Local da agressão	48,80% - Casa 19,90% - Rua 9,40% - Trabalho

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, da pesquisa “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil. Edição 2021”. *Lesão corporal dolosa, ameaça, feminicídio, homicídio, estupro, estupro de vulnerável, tentativa de estupro, tentativa de estupro de vulnerável, assédio e importunação sexual. Elaboração Própria

O perfil da violência doméstica, sexual, dos casos de homicídio e feminicídio é formado por mulheres, negras, que sofrem a violência em casa, especialmente, de companheiros e ex-companheiros. Se analisarmos os dados sobre a ocupação no mercado e nas atividades de trabalho e considerarmos a informalidade e a inserção no trabalho doméstico, como expresso nos gráficos 2 e 3, as mulheres negras estão no topo da pirâmide, ou seja, são as que mais estão no setor informal e a força de trabalho mais empregada no trabalho doméstico. Essa configuração de vida e de trabalho é o fundamento material para compreendermos as expressões da violência contra as mulheres e suas possibilidades de enfrentamento.

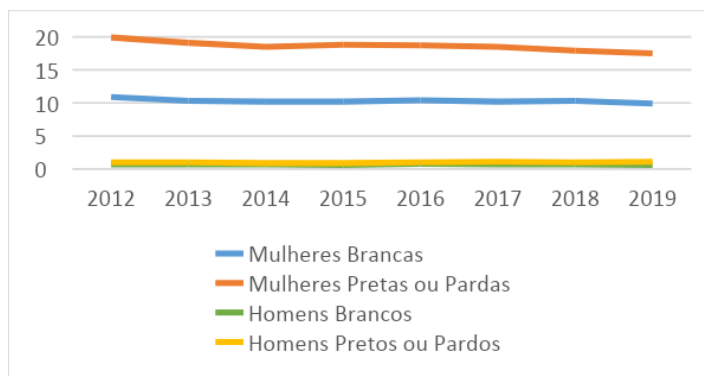


Gráfico 2 – Proporção de pessoas com 14 anos ou mais em trabalhos informais em relação ao total de pessoas ocupadas em atividades não agrícolas, por sexo e cor



Fonte: Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil (IBGE-PNAD Contínua).
Elaboração: Própria

Gráfico 3 – Proporção de pessoas com 14 anos ou mais ocupadas em trabalho doméstico em relação ao total de pessoas ocupadas, por sexo e cor



Fonte: Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil (IBGE-PNAD Contínua).
Elaboração: Própria

Desta forma, existe um perfil comum nas situações de violência e nas condições de trabalho no Brasil que compõem o conjunto das desigualdades sociais que definem a questão social. Sendo assim, ao analisarmos este conjunto de elementos iremos encontrar a necessidade de entrecruzar as relações de gênero e as relações étnico-raciais com a questão social. Este entrecruzamento nos mostrará que a questão social possui componentes estruturais que são os fundamentos para as suas expressões. Os



componentes estruturais são os fenômenos históricos e sócio-econômicos que definem e caracterizam a questão social. Como afirma Costa e Rafael (2021, p.91):

[...] a análise da questão social requer considerar os componentes que estruturam os processos de exploração da força de trabalho, a formação dos salários e do exército industrial de reserva. A sofisticação da exploração da força de trabalho, pela via da estrutura do patriarcado e do racismo, possibilitou ao modo de produção capitalista no Brasil demarcar uma sociabilidade profundamente alienada às questões demonstradas por essa imbricação, fazendo com que ainda no século XXI algumas bandeiras de luta e movimentos sociais invisibilize essa vinculação que é típica da formação econômico-social brasileira.

Assim, ao pensarmos a relação capital X trabalho que forja a questão social, devemos articular em sua análise, como defende Costa e Rafael (2021), a tríade patriarcado-racismo-capitalismo. A existência de tais componentes estruturais na formação e desenvolvimento da questão social (patriarcado-racismo-capitalismo) se expressam nas relações sociais produzindo situações de violência, opressão, exploração, dominação e desigualdades. Assim, a violência contra as mulheres é uma expressão da questão social que deve ser estudada e analisada pela categoria profissional. É uma demanda social que aparece em grande parte dos espaços sócio-ocupacionais requerendo o entendimento dos seus fundamentos enquanto fenômeno histórico-social e sua relação com a matéria da profissão, a questão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da questão social se tornou uma preocupação constante para a profissão de Serviço Social desde o processo de intenção de ruptura que rompeu o viés tradicional da formação e forjou uma possibilidade de formação e atuação profissional crítica e atenta as demandas sociais da classe trabalhadora. Desde então muito tem se produzido sobre a questão social, sua origem, definição e configuração. Um marco deste processo de produção foi a Revista *Temporalis* n.3 (2001) formada por quatro textos das(os) principais autoras(es) do Serviço Social. Esta publicação é uma referência clássica para o debate e muito utilizada nos cursos de graduação para o ensino sobre a questão social.

Com o adensamento das pesquisas na área, temos hoje uma ampliação na análise sobre a questão social e novas sínteses que nos auxiliam a entender este fenômeno e que incide no processo de formação profissional de assistentes sociais. Um marco atual é a publicação de uma nova edição da Revista *Temporalista* (2021), em comemoração a edição



de 2001 (n.3), com diversos artigos que expõe esse processo de adensamento da pesquisa sobre a questão social.

Diante disso, ao estudarmos no Serviço Social fenômenos como a violência contra as mulheres, que transversaliza os diversos espaços sócio-ocupacionais, é necessário analisarmos se esta se conecta estruturalmente com a questão social. Não são todas as demandas profissionais que se caracterizam como expressões da questão social. As expressões da questão social estão conectadas com os componentes estruturais do modo de produção capitalista.

As produções clássicas e recentes sobre a questão social, especialmente as que conectam com as relações de gênero e as relações étnico-raciais, apontam para a necessidade de entendermos a questão social como elemento geral do modo de produção capitalista e suas particularidades ao considerarmos as diferentes formações sócio-históricas.

Ao analisarmos a questão social no Brasil, verificaremos sua imbricação com o racismo e o patriarcado, o que incide em suas diversas expressões que serão composta por violência contra as mulheres, discriminações raciais, segregação racial, divisão espacial no mercado de trabalho, por exemplo. Analisar os componentes estruturais e as expressões da questão social incide na formação e na atuação profissional do Serviço Social, pois nos afasta cada vez mais de uma percepção individual e naturalizada das desigualdades sócio-econômicas.

A violência contra as mulheres é uma das expressões da questão social que historicamente foi naturalizada e individualizada no Brasil. Ao destrincharmos os seus fundamentos e conceito, concluiremos que é fruto de relações de gênero patriarcais e de relações étnico-raciais racistas que se manifesta nas condições de vida e trabalho da população mais pobre e da classe trabalhadora. Ou seja, isto nos mostra como a violência, não só contra as mulheres, se conecta com elementos estruturais do modo de produção capitalista e articulá-la com a questão social desvenda os traços fundamentais da formação social-brasileira.

REFERÊNCIAS

COSTA, Renata Gomes da; RAFAEL, Josiley Carrijo. *Questão social e sua particularidade no Brasil: imbricação entre patriarcado racismo-capitalismo*. In: *Temporalis*, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 77-93, jul./dez. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021*. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em 10 de out. de 2020.



FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021*. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em 10 de out. de 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil - 3ª edição – 2021* Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em 10 de out. de 2020.

GONÇALVES, Renata. *Quando a questão racial é o nó da questão social*. Katálysis. Florianópolis, v. 21, n.3, p.514-522, set./dez. 2018.

GONZALEZ, Lélia. *Primavera para as rosas negras*: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.

IAMAMOTO, Marilda. *A questão social no capitalismo*. Temporalis, Brasília (DF): Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ano 2, n. 3, jan./jun.2001.

IAMAMOTO, Marilda. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estatísticas de gênero indicadores sociais das mulheres no Brasil*. Estudos e pesquisas: informações demográficas e socioeconômicas, n.38, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Atlas da violência 2020*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 20 ago. 2020.

LENER, Gerda. *A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens*. São Paulo: Cultrix, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. *Violência de gênero no Brasil atual*. In: Estudos Feministas. 443 N. E./1994.

SAFFIOTI, Heleieth. *Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento?* In: Crítica Marxista. São Paulo, Boitempo, v.1, n. 11, 2000, p. 71-75.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

TEMPORALIS. *Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. Ano. 2, n.3. Brasília: ABEPSS, 2011.

TEMPORALIS. *Crise capitalis, questão social no Brasil e Diretrizes Curriculares da ABEPSS*. Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 6-15, jul./dez. 2021.

VINAGRE SILVA, Marlise. *Violência contra a mulher: quem mete a colher?* São Paulo: Cortez, 1992.